

UF B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 575/2015

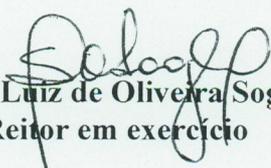
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 18 de junho do ano em curso, o prazo para comissão constituída através da **Portaria Nº 327/2015**, concluir as apurações referentes aos trabalhos do Processo de Tomada de Contas Especial (TCE), que trata de irregularidades que levaram dano ao erário indicado no relatório da auditoria de gestão Nº 2011/08968 expedido pela CGU, no âmbito das obras do Prédio do Pavilhão de Aulas do Campus de Amargosa desta IES, tendo-se esgotada as medidas administrativas ao erário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de junho de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício